



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE no Pará – SES/PA

À SES/PA – GRM

De acordo com as peças que instruem o presente processo, considerando o despacho da Gerência de Recursos Materiais, constante no processo, reconheço o resultado da DISPENSA, autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1625,00 (mil e seiscentos e vinte e cinco reais) com o objetivo de fazer frente com a despesa, em favor da empresa R P N RODRIGUES - ME (Ricardo Extintores), CNPJ/MF sob o nº 45.316.928/0001-18, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção nível 3 de extintores das instalações da Superintendência Estadual do IBGE no Pará – SES/PA e da Agência Belém, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com o inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/21, combinado com o Art. 5º da P. PR nº.418/2024.

À SES/PA – GOF

Para providências decorrentes relativas ao empenho.

Em

RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IBGE NO PARÁ